



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

2013

REGISTRO GERAL - ANO

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 143.862 DATA 23.07.2013 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO 001 de porta e 430.585-0 de inscrição municipal, **bloco 19, integrante do CONJUNTO HABITACIONAL FAZENDA GRANDE III**, 2ª Etapa- setor A, situado na via local B, Quadra C, Padrão BA.42-A2-42(45), com as seguintes dependências sala, dois quartos, cozinha, sanitário e área de serviço, medindo 42,05m2 de área privativa, 3,41m2 de área de uso comum, com uma área total de 45,46m2 e 12,1875m2 de fração ideal de terreno próprio. **PROPRIETÁRIA: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S.A. - URBIS**, em liquidação, conforme disposição contida na lei nº 7.435 de 30.12.98, publica no DOE de 31.12.98, sociedade de economia mista estadual, integrante do Sistema financeiro da Habitação - SFH, com sede na avenida Oceânica, nº 3819 - Rio Vermelho, nesta capital, neste ato representada por seu liquidante Samuel Rocha, brasileiro, casado, bacharel em direito, inscrito no CPF-MF sob nº 148.162.881-04, portador da cédula de identidade Rg nº 1062404-20126189SSP-GO), residente e domiciliado nesta Capital, representado por seus procuradores Elio Ferreira Porto, brasileiro, casado, industrial, portador da CI/RG nº 00989229-04(SSP/BA), inscrito no CPF-MF sob nº 073.702.105-53 e Lucia Coelho Correia, brasileira, solteira, maior, administradora, portadora da CI/RG nº 1048734-SSP/PE, inscrita no CPF-MF sob nº 089.840.184-49, residentes e domiciliados nesta capital. **REGISTRO ANTERIOR - MATRÍCULA 23.170 deste registro de imóveis.**

Marlucy de Santana Menezes
 Suboficial

R-2/143.862 - (VENDA E COMPRA) DATA - 28 de junho de 2013 - VENDA E COMPRA - Pela instrumento particular com força de escritura de 23 de outubro de 2012, a proprietária HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S.A - URBIS, anteriormente qualificada, **VENDEU** a **GENIVALDO MONTEIRO DA COSTA**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, inscrito no CPF-MF sob nº 214.266.275-72, portador da CI/Rg nº 03137959-16-SSP-BA, filho de Vitalina Monteiro da Costa, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Bahia, o imóvel desta matrícula pelo preço do financiamento contrato em 24 de setembro de 1985, no valor de Cr\$ 30.404.959,00 equivalente naquela data a \$62,38987 UPC já recebido. DAJE 005/111055/R\$278,00 pago dia 05/04/2013. Registrado pela Suboficial Marlucy de Santana Menezes

R-2/143.862 - (VENDA E COMPRA): Prenotação nº 299.341

DATA: Salvador-Ba., 28 de novembro de 2013.

Nos termos do instrumento particular com força de escritura pública, na forma da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, passado nesta Capital, em 08 de novembro de 2013, o(a,s) proprietário(a,s) **GENIVALDO MONTEIRO DA COSTA**, anteriormente qualificado(a,s), **VENDEU**, a **RUBIA WALESKA CAVALCANTE NEVES**, brasileiro(a,s), solteira, supervisora, inscrito(a,s) no CPF/MF nº(s) **020.869.704-71**, residente(s) e domiciliado(a,s) nesta Capital, - o imóvel objeto da presente, pelo preço de **R\$ 70.000,00**, integralizado por **R\$ 7.000,00**, com recursos próprios, **R\$ 0,00**, com recursos da conta vinculada de FGTS, **R\$ 0,00**, com recursos concedidos pelo FGTS, na forma de desconto, e **R\$ 63.000,00**, que será pago pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, sediada em Brasília, DF, filiais nesta Capital, mediante financiamento sob garantia de alienação fiduciária do imóvel, a seguir registrada, de cujo preço a vendedora deu quitação.

A Oficial/Suboficial

DAJE: 007/542948, R\$ 239,10 - Redução de Custas 1ª aquisição SFH - Selo FN 621960/961

R-3/143.862 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA): Prenotação nº 299.341

DATA: Salvador-Ba., 28 de novembro de 2013.

Conforme o instrumento acima, o(a,s) adquirente(a,s) **RUBIA WALESKA CAVALCANTE NEVES**, alienou(ram) fiduciariamente, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, todos já qualificado(s), o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos art's 22 e seguintes da Lei 9.514/97, com prazo de carência de 60 dias, contados da data de vencimentos do 1º encargo mensal vencido e não pago, para garantia do pagamento do financiamento no valor de **R\$ 63.000,00**, que será pago em 24 prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de **R\$ 571,98**, calculadas pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, compostas das parcelas de amortização e juros, à taxa de juros nominais de 5,5000% a.a., e efetivos de 5,6407% a.a., vencendo-se a **CONTINUA VIRE.....**

primeira em 08.12.2013, Consta do título que fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, os fiduciantes tornaram-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que os fiduciantes, enquanto adimplentes forem, fica assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Valor de garantia fiduciária em R\$ 77.000,00.

A Oficial/SubOficial

DAJE: 007/542767, R\$ 239,10 - Redução de Custas 1ª aquisição SFH

Continuação na ficha nº 02



508.338



**LIVRO Nº 2 -
REGISTRO GERAL**

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO
DE SALVADOR
ESTADO DA BAHIA**

MATRÍCULA FICHA

143.862

01F

CNM

008391.2.0143862-21

AV-4/143.862 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 16/11/2023 nº 451.039: De acordo com o requerimento datado de 13 de novembro de 2023, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, arquivado nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na **Rua Monsenhor Jonas Abib, nº 001, Cajazeiras IV**. Dou fé. Salvador, 15 de dezembro de 2023. DAJE 1568/002/403740 - R\$88,84 - 1568.AB662047-2.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino

Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

ESTU

AV-5/143.862 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 16/11/2023 nº 451.039: A requerimento da credora fiduciária, datado de 13 de novembro de 2023, instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 692744, no valor de R\$2.514,37, sobre avaliação fiscal de R\$83.812,32, em 10/11/2023, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a **consolidação de propriedade** relativa ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada no R-3 supra. A fiduciante foi intimada para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 15 de dezembro de 2023. DAJE 1568/002/403739 - R\$938,86 - 1568.AB662048-0.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino

Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

rsm

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **143862**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 15 de dezembro de 2023. O Oficial/Escrevente Autorizado, _____.

Numero do Protocolo: 508.338
DAJE: 403741 Serie: 2
DAJE Valor: 103,60
Emolumentos: 50,04
Taxa: 35,53
Fecom: 13,67
PGE: 1,99
FMMPBA: 1,04
Defensoria Pública: 1,33

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. asbes



508.338

15/12/2023 16:16:26 asbes

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568.AB662067-7
REVAM0GBUZ
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YLAHR-DYS3Q-2C587-UY2K4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Audrei De Souza Barreto Do Espirito Santo (CPF 035.879.945-79)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YLAHR-DYS3Q-2C587-UY2K4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>